



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Autoriza o Executivo a adquirir uma área de terras para a abertura de uma rua.

LÉO ALBERTO KLEIN, Vice-Prefeito de São Sebastião do Caí no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), uma área de terras com 624,00 m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), de propriedade de Agnello Lopes, situada na localidade de Rio Branco, matriculada sob nº 8.113, fls. 01, livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, numa extensão de 13,00 m com a rua Viamão; ao SUL, numa extensão de 13,00 m com a rua Viamão; ao LESTE, numa extensão de 48,00 m com a área de terras remanescente de Agnello Lopes; ao OESTE, numa extensão de 48,00 m com a área de terras remanescente de Agnello Lopes.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, destina-se a abertura da rua Viamão.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0403 – URBANISMO

1058323 1.005 – Desapropriação para Obras Viárias

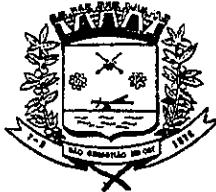
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 178798
Rec. 6.8.98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

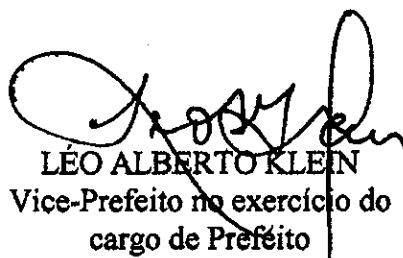


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo projeto de lei da autorização para que o Executivo possa adquirir de Agnello Lopes, uma área de terras que servirá para a abertura da rua Viamão. A rua Viamão liga o Loteamento Nova Rio Branco com o Loteamento São José e sua abertura irá tornar mais fácil o deslocamento de dezenas de moradores dos dois loteamentos e garantir um ordenamento indispensável nos projetos de expansão urbana do Município.


LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito